

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP**  
**“A cidade que faz Amigos”**

**“P O R T A R I A N. 315/2023”**

*“Dispõe sobre férias”.*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo as servidores municipais **Lucilene Barbosa**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2.020 a 02 de março de 2.021, a partir de 03 de julho de 2.023, **Maria Amélia Godoy**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2.020 a 31 de outubro de 2.021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2.021 a 31 de outubro de 2.022, a partir de 10 de julho de 2.023, **Pamela de Godoy**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2.021 a 27 de junho de 2.022 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2.022 a 27 de junho de 2.023, a partir de 24 de julho de 2.023.

**II** – Conceder **44 (quarenta e quatro)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2.021 a 30 de abril de 2.022 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2.022 a 30 de abril de 2.023, a partir de 12 de junho de 2.023.

**III** – Conceder **60 (sessenta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Hemerson César Picanço**, lotado no cargo de Médico Plantonista, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2.015 a 07 de fevereiro de 2.016 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2.016 a 07 de fevereiro de 2.017, a partir de 07 de junho de 2.023 e **Tereza de Barrios Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2.019 a 12 de maio de 2.020, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2.020 a 12 de maio de 2.021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2.021 a 12 de maio de 2.022 a partir de 03 de julho de 2.023.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de junho de 2.023.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**

**Secretaria Municipal**

  
**Érika Rossetto da Fonseca**

**Secretaria Substituta**